

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro **2022**
- Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672
- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 3.158.789,19**
- Exercício Financeiro **2023** - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 5.908.402,86**
- Exercício Financeiro **2024** - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 1.614.016,92**
- Exercício Financeiro **2025** - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 3.851.905,00**
- Exercício Financeiro **2026** - Programa de Trabalho 10.42.101.12.361.0033.1672 - Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 1.645.574,96.**
Assinatura: 08/12/2025
DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES
Protocolo 1685478

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AO MEIO AMBIENTE - JARI AMBIENTAL Nº 01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e PRESIDENTE DA JARI AMBIENTAL, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 3.043/1975, bem como a Lei Complementar nº 1.116/2025

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos torna pública a intimação dos recorrentes dos processos abaixo listados, os quais serão submetidos à 2ª reunião extraordinária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL, a realizar-se no Auditório da AGERH, localizada no Ed. Trade Center - Rua Deputado Nelson Monteiro, nº 1.000 - Loja 01, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-935, no dia 11 de dezembro de 2025 às 09h, em cumprimento aos termos da Lei Complementar nº 1.116/2025, oportunidade em que serão apreciados seus interesses:

Processos incluídos na pauta de julgamento:

- **2025-J9FTS** - Recorrente: Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento Urbano de Guarapari
- **2023-K9L9X** - Recorrente: Biopetro Prestação de Serviços Ambientais LTDA
- **2020-Q87B3** - Recorrente: Mineração Sossai LTDA
- **2025-L90C5** - Recorrente: Antônio Carlos Macci
- **2025-706VN** - Recorrente: Fortuna Granitos do Brasil LTDA
- **2025-TBJH0** - Recorrente: A. Madeira Indústria e Comércio LTDA
- **2025-5N8KH** - Recorrente: Marquesa Material de Construção LTDA
- **2025-BX56V** - Recorrente: Mecânica Krause LTDA ME

- **2025-FVTJC** - Recorrente: Sanear
- **2025-BSFZ1** - Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- **2025-9D3HC** - Recorrente: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
- **2025-L2Z8K** - Recorrente: Flaris Olímpio da Rocha ME
- **2025-L687K** - Recorrente: Expresso Nacional LTDA

Vitória, 08 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente - JARI AMBIENTAL
Protocolo 1685517

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 017-S, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Prorroga o período de seleção de propriedade rural localizada na bacia do Rio Doce, cujo proprietário tenha interesse em criar Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legais, Considerando o artigo 3º da Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 013-S, de 09/09/2025; publicada no DIO-ES em 10/09/2025, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA e a necessidade de prorrogação do período de seleção de propriedade rural localizada na bacia do Rio Doce, cujo proprietário tenha interesse em criar Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; Considerando as informações constantes no Processo 2023-57D3Z (Sistema E-Docs);

RESOLVEM:

- Art. 1º** Prorrogar por 90 dias a vigência da seleção de que trata a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 013-S, de 09/09/2025; publicada no DIO-ES em 10/09/2025.
- Art. 2º** Ficam inalteradas as demais condições fixadas na Conjunta SEAMA/IEMA Nº 013-S, de 09/09/2025.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 5 de dezembro de 2025.

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 1685424

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177-S, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2025-1GM50,

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RARISSA MOURA DOS SANTOS FERREIRA

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03

GA - SEAMA - GOVES

assinado em 09/12/2025 10:51:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 10:51:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RARISSA MOURA DOS SANTOS FERREIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - GA - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L828QM>